



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 4654/2022.

Autoria: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para criação de políticas de incentivo ao uso de veículos elétricos.

Justificativa:

Essa indicação é de suma importância tendo em vista a Política Estadual sobre Mudança Global do Clima e Desenvolvimento Sustentável.

O objetivo é que órgãos municipais migrem, gradualmente, sua frota própria de veículos, assim como os alugados para motor de propulsão elétrica, incluindo toda a frota do sistema de transporte coletivo intermunicipal que deverá ser movida à propulsão elétrica até 2035, porém existe a necessidade de um aperfeiçoamento para o plano estratégico de transição, sem gerar consequência com o aumento da tarifa de passagem diante da renovação da frota.

Essa indicação também visa estabelecer parcerias com parques tecnológicos, institutos de pesquisa, empresas, universidades e demais instituições para incentivar a implantação de veículos de uso compartilhado e a reciclagem de baterias.

Os carros, os ônibus, os caminhões movidos a diesel e gasolina são os piores responsáveis pela poluição sonora, pela poluição do ar e pelo aumento do aquecimento global do planeta.

Nós temos uma lei estadual e uma lei nacional do clima, que aponta no sentido de substituir os combustíveis fósseis pelos renováveis. A lei de hoje determina que isso seja feito, cumprindo o princípio geral da lei nacional e da nossa lei estadual de mudanças



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

climáticas.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos